

LEI Nº 2045 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Inclusão / Alteração de Projeto/Atividade na Lei Municipal nº 1.848/2021 do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos - MT para o quadriênio 2022/2025. ”

Jamis Silva Bolandin, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em sessão ordinária realizada em de do corrente ano **APROVOU** e ele **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado o Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental da Lei Municipal nº **1.848/2021** do Plano Plurianual do Município de São José dos Quatro Marcos - MT para o quadriênio 2022/2025, conforme o anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Faz parte integrante desta lei o Anexo III – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, em 29 de Novembro de 2024.

Atenciosamente,

JAMIS SILVA

BOLANDIN:6510

0450100

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por JAMIS SILVA

BOLANDIN:65100450100

Dados: 2024.12.19 17:40:12
-03'00'



Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que e composto de nove vereadores, funcionando em sede propria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicações realizadas pelo legislativo	UN	UNIDADE	50	70	70	70	70	70

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR							REFORMA REALIZADA	UN	1	370.000,00	1	0,00	1	246.000,00	1	80.600,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		1001	Ampliação e Reforma	do Prédio da Câmara Municipal													
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR							VEICULOS ADQUIRIDO	UN	1	25.000,00	1	601.000,00	1	1.000,00	1	301.100,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL															
		1002	Aquisição de Veículo														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que é composto de nove vereadores, funcionando em sede própria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	69.000,00	1	150.000,00	1	490.000,00	1	229.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2001 Aquisição de Equipamentos e Móveis em Geral									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	Pessoal e Encagos Sociais da Cai UN	1	1.625.000,00	1	2.000.000,00	1	1.661.800,00	1	2.400.000,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2002 Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	616.000,00	1	548.000,00	1	886.200,00	1	602.800,00
	010101 CAMARA MUNICIPAL									
	2003 Manutenção das Atividades Legislativas									
	01 Legislativa									
	031 Ação Legislativa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Agilizar o cumprimento das atribuições constitucionais do Poder Legislativo, assim como ampliar o acesso da população aos processos legislativos e a sua tramitação.

Justificativa: Assegurar a autonomia financeira ao Legislativo Municipal, que e composto de nove vereadores, funcionando em sede propria. Suprir as necessidades do legislativo e necessidade de ações voltadas as atribuições Constitucionais do poder legislativo

Público Alvo: Populacao do Municipio

2	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATR	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	15.000,00	1	16.500,00
	010101	CAMARA MUNICIPAL									
		2083	Realização de Concurso/Teste Seletivo								
		01	Legislativa								
		031	Ação Legislativa								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				3	DESPESAS CORRENTES						
				Total Geral Financeiro	2.710.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00		





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de servidores capacitados	UN	UNIDADE	20	25	30	35	40	45
Percentual de gasto administrativo em relação ao total	UN	UNIDADE	19,81	19,81	19,62	19,5	19,29	19,2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABI	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	400.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		1430	AQUISIÇÃO DE VEICULO - GABINETE PREFEITO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE VEICULO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		1451	AQUISIÇÃO DE VEICULO														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	765.000,00	1	889.600,00	1	286.200,00	1	938.000,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2004 Pessoa e Encargos Sociais da Secretaria de Gabinete										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Atividade Mantida	UN	1	232.000,00	1	270.600,00	1	223.640,00	1	338.100,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2005 Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Atividade Mantida	UN	1	10.000,00	1	8.000,00	1	193.000,00	0	15.000,00
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2005 Manutenção das Despesas da Secretaria de Gabinete										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	296.000,00	
	020201 SECRETARIA DE GABINETE										
	2902 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL UN	1	20.000,00	1	17.500,00	1	28.640,00	1	46.500,00	
	020202 PROCON MUNICIPAL										
	2693 Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL UN	1	5.000,00	1	500,00	0	500,00	0	5.000,00	
	020202 PROCON MUNICIPAL										
	2693 Manutenção e Enc. c/ PROCON MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00	
	020202	PROCON MUNICIPAL									
		2903	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	317.000,00	
	020202	PROCON MUNICIPAL									
		2903	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno	1	541.000,00	1	517.670,00	1	585.600,00	1	789.000,00	
	020203	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO									
		2692	Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno								
		04	Administração								
		124	Controle Interno								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção e Encargos com Unid	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	2.000,00	1	5.000,00
	020203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO										
	2692 Manutenção e Encargos com Unidade de Controle Interno										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE UN	UN	1	13.000,00	1	3.000,00	1	3.000,00	1	10.000,00
	020203 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO										
	2746 PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES DE MEIOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA ADMINISTRATIVA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	70.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	1460 REALIZACAO DE REFORMA ADMINISTRATIVA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	1	357.230,00	1	0,00	1	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário										
	01 Legislativa										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	213.500,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2013 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.087.000,00	1	814.500,00	1	919.000,00	1	1.148.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2014 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	644.000,00	1	836.000,00	1	930.000,00	1	1.110.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	120.000,00	1	20.000,00	1	10.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	225.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:		População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	114.000,00	
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.											
	2015 Manutenção das Despesas da Secretaria de Administração											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	90.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	15.000,00	
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.											
	2083 Realização de Concurso/Teste Seletivo											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	1.000,00	1	301.562,50	1	255.000,00	
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.											
	2211 Manutenção do Fundo Regularização Fundiária											
	04 Administração											
	122 Administração Geral											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	3 DESPESAS CORRENTES											





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM CONSELHO MUNICIPAL	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	6.000,00	1	4.000,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2709 MANUTENÇÃO COM CONSELHOS MUNICIPAIS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Valorização de Servidores	UN	1	20.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2757 Valorização de Servidores										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	SV	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
	2831 MANUTENCAO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.											
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.											
Público Alvo:	População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO PREDIAL DA SEI SV		0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.										
		2831	MANUTENCAO PREDIAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren						
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	282.000,00	1	0,00	1	165.300,00	1	0,00	
	020302	GABINETE DO SECRETARIO										
		2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020302	GABINETE DO SECRETARIO										
		2013	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário									
		04	Administração									
			122	Administração Geral								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 14 de 202

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.093.000,00	1	1.386.000,00	1	2.217.600,00	1	2.301.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2022 Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	800.000,00	1	863.000,00	1	831.541,30	1	1.022.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	56.000,00	1	50.000,00	1	5.000,00
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA										
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:		População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	45.000,00	
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda											
	04 Administração											
	123 Administração Financeira											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	25.000,00	0	30.000,00	
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
	2023 Manutenção das despesas da Secretaria Municipal de Fazenda											
	04 Administração											
	123 Administração Financeira											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	195.000,00	1	192.000,00	1	190.000,00	1	230.000,00	
	020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA											
	2134 Esforço de Arrecadação											
	04 Administração											
	123 Administração Financeira											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	3 DESPESAS CORRENTES											





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	189.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020402 GABINETE DO SECRETARIO										
	2087 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretário de Fazenda										
	04 Administração										
	123 Administração Financeira										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã UN	1	50.000,00	0	28.000,00	0	30.000,00	0	25.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1325 Ampliação, Reforma e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1342 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE C/										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO D UN	0	0,00	1	300.000,00	1	0,00	1	0,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1342 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM DA ASSOCIAÇÃO DE C/										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PROD	SV	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PROD	SV	0	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DA FEIRA DO PROD	SV	0	0,00	0	350.000,00	0	358.610,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1343 REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.											
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.											
Público Alvo:	Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
		1344	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO									
			26	Transporte								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ UN	0	0,00	1	25.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
		1344	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO									
			26	Transporte								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
		1347	Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marc									
			26	Transporte								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	1	334.250,00	0	335.250,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1347	Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos								
		26	Transporte								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria	UN	1	2.120.000,00	1	2.955.815,00	1	2.170.000,00	1	2.352.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2031	Pessoal e Encargos Sociais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Secretaria	UN	1	1.082.000,00	1	1.955.760,00	1	1.427.500,00	1	820.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2193	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Ser UN	1	15.000,00	1	25.000,00	1	8.000,00	1	10.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas da Ser UN	0	0,00	0	101.686,52	0	351.740,00	0	0,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2193 Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	711 Demais Transferências Obrigatórias não Decorren										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	277.000,00	1	160.000,00	1	302.600,00	1	340.000,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2210 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:	Populacao do Municipio										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2700	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã	UN	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2700	Ampliação, Reforma e Manutenção dos Cemitérios Municipais e da Casa de Velório								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2782	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CO UN	0	0,00	0	0,00	0	100.850,63	0	0,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2782 DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVENIO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM COLETA DE LIXO UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00	
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	2900 MANUTENÇÃO COM COLETA DE LIXO										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas com o UN	1	172.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020502 GABINETE DO SECRETARIO										
	2029 Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Público										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.											
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.											
Público Alvo:	Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Manutenção das Despesas com o UN			1	7.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020502	GABINETE DO SECRETARIO										
	2029	Manutenção das Despesas com o Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Público										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN			1	5.000,00	1	74.000,00	1	113.000,00	1	131.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2084	Manutenção das Despesas do Departamento de Trânsito , Segurança e Transporte										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS UN			1	5.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES										
	2751	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM A JARI.										
	04	Administração										
	122	Administração Geral										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:	População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	56.000,00	1	237.500,00	1	30.500,00	1	10.989,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	1.380.500,00	1	1.780.500,00	1	2.006.000,00
020504	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
2030	MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
15	Urbanismo										
451	Infra-Estrutura Urbana										
1	Recursos do Exercício Corrente										
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço										
3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:	População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00	1	200.000,00
	020504 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA.										
	2030 MANUTENÇÃO COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Servi										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	20.000,00	1	120.000,00	1	15.000,00	1	130.000,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 27 de 202

Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:	Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.										
Justificativa:	O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.										
Público Alvo:	População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	1226 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	681.750,00	1	365.697,00	1	416.000,00	1	442.000,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2032 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2032 Manutencao e Encargos com o Gabinte do Secretario										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAPACITAÇÃO E PALESTRAS P UN	1	25.000,00	1	30.000,00	1	60.000,00	1	66.000,00	
	020601 GABINETE DO SECRETARIO										
	2706 CAPACITAÇÃO E PALESTRAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE E										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	15.000,00	
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2904 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	175.000,00	1	222.186,00	1	146.650,00	1	276.000,00	
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	15.000,00	1	35.000,00	1	25.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	200.000,00	0	220.000,00
	020604 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO										
	2123 Manutenção e Encargos c/Depto. de Cultura										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1347 Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo:		Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.									
Justificativa:		O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	1347 Modernização e reforma da praça esportes no município de São José dos Quatro Marcos										
	26 Transporte										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADICIONAIS	UN	1	15.000,00	1	500,00	1	2.000,00	1	5.000,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1098 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	250.000,00	1	130.485,00	1	252.000,00	1	256.500,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2064 Manutenção e Encargos com Gabinete do Secretário de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0002 ADMINISTRACAO GERAL

Objetivo: Efetuar os pagamentos dos vencimentos do quadro de pessoal do Município em dia, garantir reajustes nos moldes da política salarial do município, garantir os recolhimentos dos encargos sociais nos prazos e manutenção geral do custeio dos órgãos e unidades administrativas do município, manter a equipe capacitada e compatível com a demanda de trabalho.

Justificativa: O município possui um quadro de pessoal efetivo com um plano de cargos e salários a ser seguido, bem como uma política de reajuste salarial adotada e um custo fixo dos órgãos e unidades administrativas. Existe ainda a necessidade de atendimento qualificado e de servidores motivados.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	11.440.750,00	15.243.479,52	15.154.784,43	17.298.589,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





Programa: 0003 FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO

Objetivo: Manter parcerias com entidades públicas e privadas, visando beneficiar a população em geral.

Justificativa: Assegurar ao município parcerias com associações e entidades públicas e privadas prestadoras de serviços em atividade no município para que as mesmas contribuam através de seus serviços com a administração municipal.

Público Alvo: Entidades de Apoio ao Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Números de ações de parcerias realizadas	UN	10	10	10	10	10	10	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	1	121.000,00	1	125.000,00	1	160.000,00
	020201	SECRETARIA DE GABINETE															
		2006	Parcerias com Entidades Municipalistas														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											115.000,00		121.000,00		125.000,00		160.000,00





Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: População do Município	
Metas	
Indicador	Unidade de Medida
Numero de ações realizadas	UN UNIDADE
	Ind.Recente Ind.Futuro
	2022 2023 2024 2025
	10 10 10 10

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Manutencao com Escolinha de Fu	UN	1	45.000,00	1	35.500,00	1	43.000,00	1	45.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER															
		1005	Manutenção com Escolinha de Futebol														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER															
		1007	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos em Geral														
		27	Desporto e Lazer														
			812	Desporto Comunitário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 34 de 202

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção ou Reforma realizada	UN	1	40.000,00	1	10.000,00	1	45.000,00	1	56.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção ou Reforma realizada	UN	1	7.000,00	1	500,00	1	20.000,00	1	10.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção ou Reforma realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	1010	Construção, Reforma e Manutenção de Quadras Poliesportivas									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
	1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO M

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 36 de 202

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo:	Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.										
Justificativa:	O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.										
Público Alvo:	Populacao do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO	UN	0	0,00	1	300.000,00	0	301.000,00	0	0,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1354	ILUMINAÇÃO DE ESTADIO								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	5.000,00
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER									
		1402	Modernização e reforma da praça de esportes no município de São José dos Quatro M								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr. Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 37 de 202

Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo: Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extracurricular, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.

Justificativa: O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.

Público Alvo: População do Município												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	140.000,00	1	194.864,00	1	683.500,00	1	568.000,00	
	020607	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2008	Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer										
	27	Desporto e Lazer										
	812	Desporto Comunitário										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	500	Recursos não Vinculados de Impostos										
	3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0004 ESPORTE E VIDA

Objetivo:		Manter as atividades administrativas do Departamento de Esporte e Lazer, estimulando a prática esportiva, desenvolvendo o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, fomentando ainda diversas atividades de lazer para a população. Proporcionar, gratuitamente, atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade, possibilitando o acesso a uma proposta de desenvolvimento integral da pessoa, independente da idade ou possibilidade, uma vez que oferecerá uma ocupação saudável a crianças e adolescentes no período extraclasses, além de jovens, adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiências e/ou necessidades especiais em busca de uma vida mais saudável e feliz.									
Justificativa:		O município possui vários espaços adequados para a prática de esportes. Entretanto existe a necessidade de construção de mais espaços esportivos e ações de apoio ao esporte amador. Considerando que nem todas as pessoas possuem condições financeiras de frequentar ou praticar atividades ligadas ao esporte, cultura e lazer e, tendo em vista a grande contribuição destas na melhoria da qualidade de vida da população, surge a necessidade do Município incentivar esta prática através da oferta gratuita de atividades esportivas, culturais e de lazer à comunidade quatromarquense.									
Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	300.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020607 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER										
	2008 Manutenção com Departamento de Esporte e Lazer										
	27 Desporto e Lazer										
	812 Desporto Comunitário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
					Total Geral Financeiro	542.000,00	546.864,00	1.112.500,00		1.044.000,00	





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Extensão de vias urbanas com rede pluvial KM	QUILOMETRO	5	5	10	15	20	25	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	0		0,00	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA														
		17	Saneamento														
			512	Saneamento Básico Urbano													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI UN	0		0,00	1	25.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO															
		1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS														
		17	Saneamento														
			512	Saneamento Básico Urbano													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 40 de 202

Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	5.000,00	0	0,00	0	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PESSOAL I UN		0	0,00	1	385.700,00	1	0,00	1	0,00
	020205	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	1	1.076.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00
	020205 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	2742 MANUTENÇÃO COM O DAAE										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AC	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1302 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AC UN	1	603.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1302	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1303	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1303	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓ UN	1	460.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1303 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE AGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: UN	0	0,00	0	0,00	1	50.000,00	0	25.000,00	
	020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1237 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI UN	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00	0	10.000,00	
	020505 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO										
	1239 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS										
	17 Saneamento										
	512 Saneamento Básico Urbano										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	100.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
		1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	0	5.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	600.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO									
		1355	PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			MANUTENÇÃO COM PESSOAL I UN	0	0,00	0	0,00	1	554.200,00	0	676.000,00	
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
		2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE										
		17	Saneamento										
			512	Saneamento Básico Urbano									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
					3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	0	0,00	1	2.328.300,00	0	994.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
		2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE										
		17	Saneamento										
			512	Saneamento Básico Urbano									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
					3	DESPESAS CORRENTES							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU			MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	0	30.000,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO											
		2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE										
		17	Saneamento										
			512	Saneamento Básico Urbano									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO SISTEMA DE UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
		2753	MANUTENCAO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DA REDE DE ES UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	020505	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
		2901	MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				3	DESPESAS CORRENTES					
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. R	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN	1	2.500,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
		1237	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município										
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTI UN	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
		1239	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS URBANOS							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO D UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
		1240	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA UN	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE								
		1241	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO							
		17	Saneamento							
			512	Saneamento Básico Urbano						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município											
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA UN	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		1300	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M		MANUTENÇÃO COM PESSOAL I UN	1	565.100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2741	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS COM O DAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M		MANUTENÇÃO COM O DAAE UN	1	329.900,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE								
		17	Saneamento								
		512	Saneamento Básico Urbano								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

Público Alvo: População do Município											
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO COM O DAAE	UN	1	14.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2742	MANUTENÇÃO COM O DAAE								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAM	UN	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2743	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				3	DESPESAS CORRENTES						

5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	1	1.750.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2744	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABAST. DE AGU								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Programa: 0005 SANEAMENTO BASICO

Objetivo: Melhorar as condições sanitárias e ambientais da população urbana, com a universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos e drenagem urbana, promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

Justificativa: Necessidade de buscar melhorias nas condições sanitárias e ambientais, levando à população melhores condições de vida, uma vez que, A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social"

----- Público Alvo: População do Município -----											
5	DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. M		MANUTENCAO DO SISTEMA DE UN	1	45.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - DAAE									
		2753	MANUTENCAO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO SANITARIO								
		17	Saneamento								
		212	Cooperação Internacional								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
			3	DESPESAS CORRENTES							

			Total Geral Financeiro		4.045.500,00	1.611.700,00	3.012.500,00	2.440.000,00			





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Número acumulado de reformas ou operacões	UN	UNIDADE	1	1	2	2	2	2	
Número de equipamentos adquiridos	UN	UNIDADE	10	10	15	15	15	15	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1		50.000,00	1	150.000,00	1	15.000,00	1	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.															
		1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1		0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.															
		1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	1	300.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ RE UN	0	0,00	0	300.000,00	0	50.000,00	0	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	1301	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PF UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	1431	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PF UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	100.000,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	1431	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	40.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.								
	2016	Conservação e Manutenção do Patrimônio Público								
	04	Administração								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	5.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CAMINHAO ADQUIRIDO	UN	1	500.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1035	Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo								
		17	Saneamento								
			512	Saneamento Básico Urbano							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA UN	1	15.000,00	1	30.000,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRAÇA MANTIDA OU REFORMA UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUCAO DE USINA FOTC UN	0	0,00	0	0,00	1	1.000,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1358	CONSTRUCAO/INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0006 CONSERVACAO E MODERNIZACAO DO PATRIMONIO PUBLICO

Objetivo: Modernizar os equipamentos utilizados na prestação de serviços com intuito de ampliar o atendimento à população, realizando ações de caráter contínuo envolvendo manutenção, reforma, adequação e restauração de prédios públicos.

Justificativa: Necessidade de melhorar o atendimento à população e o bem estar dos servidores através de readequação de prédios públicos e aquisição e manutenção dos equipamentos utilizados pela gestão municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUCAO DE USINA FOTC UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1358	CONSTRUCAO/INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUCAO DE USINA FOTC UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		1358	CONSTRUCAO/INSTALACAO DE USINA FOTOVOLTAICA							
		04	Administração							
			122	Administração Geral						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					754	Recursos de Operações de Crédito				
						4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral Financeiro				915.000,00		495.000,00		66.000,00		201.000,00





Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de endividamento da RCL	UN	UNIDADE	2,5	2,5	2,43	2,25	2,1	1,96

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Reserva de Contingencia	UN	1	392.790,00	1	467.888,36	1	350.000,00	1	404.555,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA															
		2026	Reserva de Contingência														
			99	Reserva de Contingência													
				999	Reserva de Contingência												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Resgate das Dívidas Contratadas	UN	1	65.000,00	1	85.000,00	1	181.876,88	1	1.900.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA															
		2138	Resgate das Dívidas Contratadas														
			28	Encargos Especiais													
				843	Serviço da Dívida Interna												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Resgate das Dívidas Contratadas	UN	1	350.000,00	1	230.000,00	1	505.419,32	1	580.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
		2138	Resgate das Dívidas Contratadas								
			28	Encargos Especiais							
				843	Serviço da Dívida Interna						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	1	520.000,00	1	639.497,72	1	700.000,00	1	920.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
		2139	Contribuição para o PASEP								
			11	Trabalho							
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	0	0,00	0	4.052,28	0	5.000,00	0	5.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
		2139	Contribuição para o PASEP								
			11	Trabalho							
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorren				
							3	DESPESAS CORRENTES			





Programa: 0007 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos e as contribuições legais de obrigações do município sejam cumpridos integralmente.

Justificativa: Neste programa estão globalizadas as despesas, que pela sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço, como dívidas e contribuição do PASEP.

Público Alvo: Credores de Dívida Fundada interna e Receita Federal

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Contribuicao para o PASEP	UN	1	5.000,00	1	450,00	1	500,00	1	500,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
		2139	Contribuição para o PASEP								
			11	Trabalho							
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domi				
							3	DESPESAS CORRENTES			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS	UN	0	0,00	1	310.000,00	0	135.000,00	0	425.000,00
	020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA									
		2781	MANUTENÇÃO COM SENTENÇAS JUDICIAIS								
			04	Administração							
				122	Administração Geral						
					1	Recursos do Exercício Corrente					
						500	Recursos não Vinculados de Impostos				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro		1.332.790,00	1.736.888,36	1.877.796,20	4.235.055,00		





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30		
Percentual de recuperação e conservação UN	UNIDADE	10	10	15	20	25	30		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADICIONAIS	UN	1	5.000,00	0	150.000,00	0	5.000,00	0	50.000,00
	020501		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS														
		1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADICIONAIS	UN	1	755.000,00	0	450.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS														
		1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM														
		26	Transporte														
			782	Transporte Rodoviário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 61 de 202

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	80.000,00	0	450.500,00	0	205.500,00	0	272.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	80.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	759	Recursos Vinculados a Fundos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	1	175.000,00	0	850.000,00	0	116.000,00	0	1.000.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1037	Pavimentação Asfáltica									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	1	4.000.000,00	1	6.946.500,00	1	3.800.000,00	1	4.647.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1037	Pavimentação Asfáltica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	15.200.500,00	0	5.000.000,00	0	11.445.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1037	Pavimentação Asfáltica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	0,00	0	150.000,00	0	100.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1037	Pavimentação Asfáltica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administr						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	RUAS RECUPERADAS	KM	0	0,00	0	0,00	0	0,22	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1037	Pavimentação Asfáltica								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				2	Recursos de Exercícios Anteriores						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	202.000,00	1	531.000,00	1	251.000,00	1	500.980,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	5.000,00	1	25.000,00	1	20.000,00	1	5.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	1.506.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	454.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	30.000,00	1	45.000,00	1	45.500,00	1	30.500,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domi						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	600.000,00	1	840.500,00	1	840.500,00	1	10.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				759	Recursos Vinculados a Fundos						
				3	DESPESAS CORRENTES						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ESTRADAS MANTIDAS	KM	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1044	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				759	Recursos Vinculados a Fundos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	1.065.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1047 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MÁQUINAS/CAMINHÕES										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	11.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS										
	1209 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es												
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.												
Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h												
â necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.												
Público Alvo: Populacao do Municipio												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
	1209 PROGRAMA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	6.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
	1212 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00
	020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS											
	1212 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS											
	15 Urbanismo											
	451 Infra-Estrutura Urbana											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 68 de 202

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO REALIZADA	KM	1	378.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1212	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE CICLOVIA ATÉ AS INDÚSTRIAS								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construídas ou reformadas	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	1	230.000,00	1	25.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1215	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				500	Recursos não Vinculados de Impostos						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construídas ou reformadas	UN	1	3.384.000,00	1	0,00	1	200.000,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1215	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS								
		26	Transporte								
			782	Transporte Rodoviário							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	0	0,00	0	214.115,16	0	0,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1215	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	pontes construidas ou reformadas	UN	1	150.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1215	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/BUEIROS/GALERIAS									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	759	Recursos Vinculados a Fundos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA	UN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
	1359	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 70 de 202

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo:	Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es										
Justificativa:	As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h										
Público Alvo:	Populacao do Municipio										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA UN	0	0,00	0	0,00	1	320.000,00	0	0,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		1359 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	140.000,00	1	115.000,00	1	114.000,00	1	500.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos									
		3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	6.000,00	1	15.000,00	1	4.000,00	1	40.000,00	
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS									
		2701 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS									
		15 Urbanismo									
		451 Infra-Estrutura Urbana									
		1 Recursos do Exercício Corrente									
		500 Recursos não Vinculados de Impostos									
		4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 71 de 202

Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	440.000,00	0	0,00	0	0,00	0	1.960.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	1	120.000,00	1	300.000,00	1	300.000,00	1	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				759	Recursos Vinculados a Fundos					
				3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo: Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es
taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa: As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h
á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO UN	0	0,00	0	60.000,00	0	60.000,00	0	0,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS								
		2701	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				759	Recursos Vinculados a Fundos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADÇ UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES								
		1033	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANGEM							
		26	Transporte							
			782	Transporte Rodoviário						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Sinalização no Perimetro Urbano UN	1	10.000,00	1	105.000,00	1	106.000,00	1	202.000,00
	020503	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES								
		2752	Sinalização no Perimetro Urbano							
		15	Urbanismo							
			451	Infra-Estrutura Urbana						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				3	DESPESAS CORRENTES					





Programa: 0009 TRANSPORTE RODOVIARIO

Objetivo:

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como potencializar o escoamento da produção. Sendo assim, es

taremos fomentando o progresso e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Justificativa:

As manutenções das vias públicas geram segurança para a população e potencializa a produção do município e, além disso, atraem investidores externos para o município. Logo h

á necessidade de mantermos as vias urbanas em perfeito estado para melhor utilização das mesmas.

Público Alvo:

Populacao do Municipio

</





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de crianças atendidas	UN	UNIDADE	940	940	940	940	940	940

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	100.000,00	1	10.000,00	1	500,00	1	1.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	220.000,00	1	300.500,00	1	300.500,00	1	331.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1052	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar														
		12	Educação														
			361	Ensino Fundamental													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					569	Outras Transferências de Recursos do FNDE											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã UN	1	75.000,00	1	20.000,00	1	66.928,80	1	100.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã UN	1	100.000,00	1	10.000,00	1	15.000,00	1	10.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação, Reforma e Manutençã UN	0	0,00	0	0,00	0	1.265.000,00	0	554.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1056 Ampliação, Reforma e Manutenção das Escolas Municipais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1057 Aquisição de Móveis e Equipamentos									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROJETO REALIZADO UN	1	30.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	1160 Manutenção de Parceria em Projetos de Programas Educacionais									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	668.000,00	1	1.334.205,00	1	1.886.000,00	1	1.952.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2034 Pessoal e Encargos Sociais com Ensino Fundamental									
	12 Educação									
	361 Ensino Fundamental									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo:	Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.										
Justificativa:	Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.										
Público Alvo:	Alunos da Rede Municipal de Ensino										
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA		UN	1	372.500,00	1	370.500,00	1	400.500,00	1	705.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035	Manutenção com Salário Educação									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	550	Transferência do Salário Educação									
	3	DESPESAS CORRENTES									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA		UN	1	20.000,00	0	28.000,00	0	5.000,00	0	50.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2035	Manutenção com Salário Educação									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	550	Transferência do Salário Educação									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA		UN	1	155.000,00	1	345.000,00	1	638.000,00	1	1.607.000,00
020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189	Manutenção com o Transporte Escolar									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	600.000,00	1	380.500,00	1	600.500,00	1	601.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	400.000,00	1	350.500,00	1	400.500,00	1	10.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	759 Recursos Vinculados a Fundos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	116.294,41	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2189 Manutenção com o Transporte Escolar										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	25.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2190 Manutenção com o PNATE - Médio										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	60.000,00	1	20.500,00	1	21.500,00	1	41.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2191 Manutenção com o PNATE - Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	1.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2194 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
	12 Educação										
	366 Educação de Jovens e Adultos										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	305.500,00	1	819.000,00	1	619.000,00	1	616.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	60.000,00	1	25.000,00	1	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	24.489,31	0	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2195 Manutenção do Ensino Fundamental										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	599 Outros Recursos Vinculados à Educação										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	2832	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA								
	2832	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE								
	12	Educação								
	361	Ensino Fundamental								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.755.000,00	1	5.933.000,00	1	6.433.432,61	1	9.535.000,00
	020603	FUNDEB									
	2039	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	20.000,00
	020603 FUNDEB										
	2039	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	543	Transferências do FUNDEB Complementação da I									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	700.000,00	1	333.000,00	1	225.770,22	1	1.306.000,00
	020603 FUNDEB										
	2040	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	148.116,91	0	0,00
	020603 FUNDEB										
	2040	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	2	Recursos de Exercícios Anteriores									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0011 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Proporcionar um atendimento de melhor qualidade aos alunos, visando sua formação básica, de forma que estes possam ter um processo de ensino e aprendizagem cada vez melhor, com o auxílio de professores capacitados que poderão organizar ações adequadas para as necessidades dos alunos.

Justificativa: Considerando a necessidade de atender, gradativamente, os alunos do ensino fundamental, bem como assegurar o seu desenvolvimento completo nos aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores, torna-se essencial disponibilizar recursos suficientes para atender com qualidade esta faixa de ensino.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNC UN	1	200.000,00	1	50.000,00	1	163.835,50	1	250.000,00
	020603 FUNDEB									
	2740	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Fundamental								
	12	Educação								
	367	Educação Especial								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				6.886.000,00		10.386.705,00		13.396.867,76		17.754.000,00





Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de crianças atendidas	UN UNIDADE	705	705	846	1015	1218	1461	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Construção, ampliação ou reforma	UN	1	45.000,00	0	10.000,00	0	61.928,80	0	100.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil														
		12	Educação														
		365	Educação Infantil														
				1				Recursos do Exercício Corrente									
					500			Recursos não Vinculados de Impostos									
						3		DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Construção, ampliação ou reforma	UN	1	300.000,00	1	400.000,00	1	81.071,20	1	20.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil														
		12	Educação														
		365	Educação Infantil														
				1				Recursos do Exercício Corrente									
					500			Recursos não Vinculados de Impostos									
						4		DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo:	Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.											
Justificativa:	Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.											

Público Alvo:	Alunos da Rede Municipal de Ensino											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	300.000,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12	Educação										
	365	Educação Infantil										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	542	Transferências do FUNDEB Complementação da I										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	1	800.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12	Educação										
	365	Educação Infantil										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	500.000,00	
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil										
	12	Educação										
	365	Educação Infantil										
	1	Recursos do Exercício Corrente										
	570	Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente acolhedor, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, ampliação ou reforma	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	1062	Construção, ampliação, reforma e manutenção de Centros de Educação Infantil									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	224.000,00	1	478.356,00	1	1.135.000,00	1	905.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2036	Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	130.000,00	1	101.000,00	1	252.000,00	1	252.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2037	Manutenção da Pré-Escola									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 87 de 202

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2037 Manutenção da Pré-Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	390.000,00	1	501.000,00	1	433.071,20	1	503.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2196 Manutenção com as Creches Municipais										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	0	40.000,00	0	25.000,00	0	25.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2196 Manutenção com as Creches Municipais										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 88 de 202

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	20.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2198 MANUTENÇÃO COM O PNATE - INFANTIL										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais - Edu	UN	1	398.000,00	1	445.308,00	1	1.152.000,00	1	895.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2694 Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil - CRECHE										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Formatura e Eventos	UN	1	20.000,00	0	40.000,00	0	63.500,00	0	110.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2755 Formatura e Eventos										
	12 Educação										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	405.500,00	1	289.000,00	1	95.497,88	1	351.000,00
	020603 FUNDEB										
	2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	380.000,00
	020603 FUNDEB										
	2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	542	Transferências do FUNDEB Complementação da I									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	61.503,41	0	0,00
	020603 FUNDEB										
	2041	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	2	Recursos de Exercícios Anteriores									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino			-----								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.078.000,00	1	1.527.500,00	1	2.780.500,00	1	3.000.000,00
	020603 FUNDEB										
	2042	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNC	UN	1	444.500,00	1	376.500,00	1	123.463,79	1	463.000,00
	020603 FUNDEB										
	2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferê									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNC	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	250.000,00
	020603 FUNDEB										
	2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	542	Transferências do FUNDEB Complementação da l									
	3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 91 de 202

Programa: 0012 MANUTENCAO E REVITALIZACAO DO ENSINO INFANTIL

Objetivo: Oferecer a educação infantil gratuitamente nas creches em localidades que apresentem demanda deste serviço, proporcionando um atendimento mais amplo e de melhor qualidade e, de forma que todas as crianças tenham direito à brincadeira, atenção individual, ambiente aconchegante, seguro e estimulante, contato com a natureza, higiene, saúde, uma alimentação sadia, entre outros.

Justificativa: Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, fundamental na complementação da ação da família e da comunidade ao desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, e tendo em vista o progressivo aumento da demanda de crianças que precisam deste serviço, surge a necessidade do Município oferecer o atendimento na educação infantil.

Público Alvo: Alunos da Rede Municipal de Ensino

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais FUNC UN	0	0,00	0	0,00	0	47.176,70	0	0,00
	020603 FUNDEB									
	2695	Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 30% - Infantil - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	2	Recursos de Exercícios Anteriores								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encardos Sociais FUNC UN	1	1.417.000,00	1	1.492.000,00	1	2.476.000,00	1	1.770.000,00
	020603 FUNDEB									
	2696	Pessoal e Encardos Sociais FUNDEB 70% - Infantil - CRECHE								
	12	Educação								
	365	Educação Infantil								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferêr								
	3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro				5.682.000,00		5.770.664,00		8.833.712,98		9.869.000,00





Programa: 0013 APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Realizar acordos e parcerias com instituições de ensino que ofereçam vagas no ensino superior, bem como oferecer incentivos aos acadêmicos de maneira coletiva.

Justificativa: Incentivar a continuação dos estudos no ensino superior, dispondo de mecanismos para que toda população tenha acesso ao Ensino Superior, qualificando a mão de obra municipal.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	307	307	307	307	307	307

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	230.000,00	1	167.000,00	1	260.000,00	1	530.000,00		
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA																	
		2081	Firmar Convênios c/ Estado/União/Universidade Privadas																
			12	Educação															
				364	Ensino Superior														
					1	Recursos do Exercício Corrente													
						500	Recursos não Vinculados de Impostos												
							3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											230.000,00		167.000,00		260.000,00		530.000,00		





Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.

Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Percentual de alunos alimentados	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	150.000,00		1	300.000,00	1	350.000,00	1	380.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
		12	Educação														
			306	Alimentação e Nutrição													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	0,00		0	50.500,00	0	90.500,00	0	152.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2702	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL														
		12	Educação														
			306	Alimentação e Nutrição													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					552	Transferências de Recursos do FNDE referentes a											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.										
Justificativa: Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.										
Público Alvo: Todos alunos da rede municipal de ensino.										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	130.000,00	1	200.000,00	1	165.000,00	1	180.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	59.000,00	1	50.000,00	1	80.000,00	1	90.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2703 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	35.000,00	1	200.000,00	1	180.000,00	1	210.000,00
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA									
	2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA									
	12 Educação									
	306 Alimentação e Nutrição									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo:		Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.									
Justificativa:		Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.									
Público Alvo:		Todos alunos da rede municipal de ensino.									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	48.000,00	1	50.000,00	1	70.000,00	1	80.000,00	
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2704 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	2.800,00	1	500,00	1	17.000,00	1	15.000,00	
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DA MERENDA E: UN	1	0,00	0	30.000,00	0	32.000,00	0	8.000,00	
	020602 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA										
	2705 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	552 Transferências de Recursos do FNDE referentes a										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0014 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo:	Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.				
Justificativa:	Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, uma vez que esta propicia a base prática para uma alimentação adequada, contribuindo para os trabalhos escolares, possibilitando melhor concentração e outras condições que influenciam na aprendizagem e qualidade de vida dos alunos, através de uma merenda nutritiva, rica em frutas, verduras, legumes e produtos integrais.				
Público Alvo:	Todos alunos da rede municipal de ensino.				
Total Geral Financeiro					424.800,00881.000,00984.500,001.115.000,00





Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Quantidade de eventos culturais realizado	UN	10	12	12	12	12	12	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EVENTOS REALIZADOS	UN	1	285.000,00	1	762.000,00	1	809.868,00	1	830.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO															
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EVENTOS REALIZADOS	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO															
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais														
		13	Cultura														
			392	Difusão Cultural													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	245.000,00	0	1.450.000,00	0	2.000.000,00	0	2.000.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
		1067	Realização e Incentivos e Eventos Culturais								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	5.000,00	1	126.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
		1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA	UN	1	356.800,00	1	0,00	1	10.000,00	1	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO									
		1235	CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 99 de 202

Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	0	0,00	1	20.000,00	0	20.000,00	0	20.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
		1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA	0	0,00	1	650.000,00	0	650.000,00	0	650.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
		1356	CONSTRUÇÃO DA CASA DA MEMÓRIA							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA	0	0,00	0	0,00	0	30.000,00	0	30.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
		1357	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE UN	0	0,00	0	0,00	1	650.000,00	0	715.000,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
		1357	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DANÇA							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen				
					4	DESPESAS DE CAPITAL				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POLITICA NACIONAL ALDIR BLA UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020604	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO								
		2792	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de				
					3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MA UN	1	170.000,00	1	2.000,00	1	232.000,00	1	70.000,00
	020606	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
		2710	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							
		13	Cultura							
			392	Difusão Cultural						
				1	Recursos do Exercício Corrente					
					500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0015 APOIO E INCENTIVO CULTURAL

Objetivo: Preservar o Patrimônio Cultural material e imaterial, considerando o interesse público e a diversidade cultural. Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: É provável que a cultura de um município seja o seu bem mais precioso. Por este motivo, devemos investir para que esta cultura, seja material ou imaterial, não se deteriore no tempo. Assim temos a necessidade de incentivar os valores culturais locais, preservando o patrimônio cultural.

Público Alvo: Populacao do Municipio

	Total Geral Financeiro	1.057.800,00	2.884.000,00	4.406.868,00
				4.441.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 102 de 202

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Área da produção agropecuária do município	UN	UNIDADE	24000	24000	36000	37500	37500	37500
Área de cultivo de banana por ano	UN	UNIDADE	363	363	605	847	1210	1016,4
Área de cultivo de milho por ano	UN	UNIDADE	290,4	290,4	435,6	605	1210	1258,4
Área de cultivo de tomate por ano	UN	UNIDADE	50	50	100	120	140	150
Área de hortaliças por ano	UN	UNIDADE	60	60	160	210	240	300
Número de assentados	UN	UNIDADE	450	450	450	500	600	600
Número de assentamentos	UN	UNIDADE	9	9	9	10	11	11
Número de Associações atendidas	UN	UNIDADE	9	9	10	12	12	15
Número de dias de campo realizados	UN	UNIDADE	2	2	4	5	6	6
Número de encontros realizados	UN	UNIDADE	2	2	2	2	2	2
Número de financiamentos disponibilizados	UN	UNIDADE	50	50	100	150	180	200
Número de MEI capacitados	UN	UNIDADE	50	50	100	200	250	280
Número de micro e pequenas empresas formalizadas	UN	UNIDADE	245	245	280	315	400	450
Número de novas culturas alternativas implantadas	UN	UNIDADE	3	3	5	8	10	15
Número de produtores que obtiveram acesso a crédito	UN	UNIDADE	150	150	300	450	600	800
Número de produtos capacitados	UN	UNIDADE	100	100	300	400	800	1000
Número de Tratores e implementos distribuídos	UN	UNIDADE	4	4	4	3	4	4
Quantidade produtores que comercializam	UN	UNIDADE	25	25	30	40	50	60
Quantidade de aves existentes	UN	UNIDADE	47077	47077	50000	80000	100000	120000
Quantidade de cursos realizados	UN	UNIDADE	5	5	15	20	30	35
Quantidade de participante de encontro	UN	UNIDADE	1000	1000	1200	1500	1800	1800





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

Quantidade de participantes de dias camp	UN	UNIDADE	100	100	200	250	400	450
Quantidade de produtores de banana	UN	UNIDADE	110	110	240	280	300	280
Quantidade de produtores de hortaliças	UN	UNIDADE	550	50	80	100	120	150
Quantidade de produtores de milho	UN	UNIDADE	120	120	150	200	300	400
Quantidade de produtores de tomate	UN	UNIDADE	25	25	30	50	60	70
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	20	20	25	30	32	34
Quantidade de produtores que comercializ	UN	UNIDADE	5	5	10	30	50	60
Quantidade de rebanho bovino existente	UN	UNIDADE	187855	187855	200000	220000	230000	235000
Quantidade de sementes e insumos distrik	KG	QUILOGRAMA	50	50	300	500	1000	1200
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	40000	40000	50000	60000	64000	68000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	50000	50000	60000	80000	100000	120000
Volume de comercialização da Agricultura	UN	UNIDADE	30000	30000	50000	100000	150000	200000

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Aquisição de Veículos e Máquinas	UN	1	1.000,00	1	64.403,00	1	0,00	1	80.000,00		
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.																	
		1072	Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos																
			20	Agricultura															
				606	Extensão Rural														
					1	Recursos do Exercício Corrente													
						500	Recursos não Vinculados de Impostos												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.										
Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.										
Público Alvo: Produtores Rurais										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Veículos e Máquinas UN	1	1.110.000,00	1	740.000,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1072 Aquisição de Veículos e Máquinas e Equipamentos									
	20 Agricultura									
	606 Extensão Rural									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - cor UN	1	20.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria									
	20 Agricultura									
	605 Abastecimento									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - cor UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
	1138 Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria									
	20 Agricultura									
	605 Abastecimento									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:		Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.									
Justificativa:		Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.									
Público Alvo:		Produtores Rurais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Reforma/Ampl. da Feira Livre - coi UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1138	Reforma e Ampliação da Feira Livre - Construção Box Alvenaria									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PROGRAMA MANTIDO UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1148	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - PMAA									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POÇOS PERFURADOS UN	1	10.000,00	1	500,00	1	15.000,00	1	20.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1170	Perfuração de Poços Artesianos									
	20	Agricultura									
	607	Irrigação									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades. Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local. Público Alvo: Produtores Rurais												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	POÇOS PERFURADOS	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1170 Perfuração de Poços Artesianos											
	20 Agricultura											
	607 Irrigação											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	50.000,00	1	5.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1174 Construção de Agroindústria de Derivados de Frutas, Hortaliças e Outros Vegetais											
	20 Agricultura											
	601 Promoção da Produção Vegetal											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQ	UN	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1177 Aquisição de Móveis e Equipamentos											
	23 Comércio e Serviços											
	122 Administração Geral											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades. Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local. Público Alvo: Produtores Rurais										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO, REFORMA E FU UN	1	40.000,00	1	2.000,00	1	3.000,00	1	25.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1198	Manutenção, reforma e funcionamento do Viveiro de Mud								
	20	Agricultura								
	601	Promoção da Produção Vegetal								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO, REFORMA E FU UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1198	Manutenção, reforma e funcionamento do Viveiro de Mud								
	20	Agricultura								
	601	Promoção da Produção Vegetal								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Pessoal e Encargos Sociais da Se UN	1	922.000,00	1	764.983,00	1	734.500,00	1	1.091.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1199	Pessoal e Encargos Sociais da Sec. Mun. de Fomento Agrop. Ind. e Comércio								
	20	Agricultura								
	122	Administração Geral								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo: Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	PRODUTORES ATENDIDOS	UN	1	50.000,00	1	13.000,00	1	32.000,00	1	45.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
1205	Apoio aos Produtores Rurais com Assistência Técnica e Capacitação										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EMPRESARIOS ATENDIDOS	UN	1	175.000,00	1	1.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
1207	Apoio e Fortalecimento ao Cooperativismo e Associativismo										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	1	57.710,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
1322	Aquisição de Fábrica de Ração										
20	Agricultura										
606	Extensão Rural										
1	Recursos do Exercício Corrente										
500	Recursos não Vinculados de Impostos										
4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:		Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.										
Justificativa:		Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.										
Público Alvo:		Produtores Rurais										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1322 Aquisição de Fábrica de Ração											
	20 Agricultura											
	606 Extensão Rural											
	3 Recursos de Exercícios Anteriores											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Aquisição de Fábrica de Ração	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1322 Aquisição de Fábrica de Ração											
	20 Agricultura											
	606 Extensão Rural											
	3 Recursos de Exercícios Anteriores											
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	5.000,00	0	30.000,00	
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
	1338 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS											
	20 Agricultura											
	606 Extensão Rural											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:		Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.									
Justificativa:		Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.									
Público Alvo:		Produtores Rurais									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UN	0	0,00	1	500.000,00	0	754.000,00	0	505.500,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1338 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	instalação	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1345 EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIAR										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	instalação	UN	0	0,00	1	60.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	1345 EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA MULTIFUNCIONAL FAMILIAR										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:	Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa:	Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo:	Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN		0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1346	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN		0	0,00	1	30.000,00	1	0,00	1	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1346	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR.									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN		0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1348	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
					500	Recursos não Vinculados de Impostos						
						4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:	Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.												
Justificativa:	Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.												
Público Alvo:	Produtores Rurais												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UN			0	0,00	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
		1348	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIA DE PROCESSAMENTO										
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO UN			0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
		1349	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS										
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					500	Recursos não Vinculados de Impostos							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO UN			0	0,00	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.											
		1349	MINICARREGADEIRA DE DIREÇÃO DESLIZANTE SOBRE RODAS										
		20	Agricultura										
			606	Extensão Rural									
				1	Recursos do Exercício Corrente								
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:	Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa:	Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo:	Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA		UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1350	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA		UN	0	0,00	1	40.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1350	AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
				701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS		UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1351	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)									
		20	Agricultura									
			606	Extensão Rural								
				1	Recursos do Exercício Corrente							
				500	Recursos não Vinculados de Impostos							
				4	DESPESAS DE CAPITAL							





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	UN	0	0,00	1	50.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
		1351	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA (GRADE NIVELADORA 36X20)								
		20	Agricultura								
		606	Extensão Rural								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
		1352	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO PRODUTOR								
		20	Agricultura								
		606	Extensão Rural								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.									
		1353	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA								
		20	Agricultura								
		606	Extensão Rural								
		1	Recursos do Exercício Corrente								
		500	Recursos não Vinculados de Impostos								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.												
Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.												
Público Alvo: Produtores Rurais												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS	UN	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		1353	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA									
		20	Agricultura									
		606	Extensão Rural									
			1	Recursos do Exercício Corrente								
			701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	233.000,00	1	128.500,00	1	123.500,00	1	263.000,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio									
		20	Agricultura									
		122	Administração Geral									
			1	Recursos do Exercício Corrente								
			500	Recursos não Vinculados de Impostos								
			3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	4.000,00	1	8.680,00	1	20.000,00	
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		2044	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agrop. Ind. e Comércio									
		20	Agricultura									
		122	Administração Geral									
			1	Recursos do Exercício Corrente								
			500	Recursos não Vinculados de Impostos								
			4	DESPESAS DE CAPITAL								





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo: Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2045 Reforma e Ampliação do barracão da secretaria										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2045 Reforma e Ampliação do barracão da secretaria										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D	UN	1	32.000,00	1	21.500,00	1	36.000,00	1	36.000,00
	020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2707 REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL										
	20 Agricultura										
	606 Extensão Rural										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo:	Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa:	Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo:	Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D UN			1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		2707	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL									
			20	Agricultura								
				606	Extensão Rural							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO D UN			1	55.000,00	0	250.000,00	0	200.000,00	0	235.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		2707	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA MULHER RURAL									
			20	Agricultura								
				606	Extensão Rural							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen					
							3	DESPESAS CORRENTES				
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN			1	164.000,00	1	133.736,00	1	161.000,00	1	199.000,00
	020702	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
		2043	Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industri									
			20	Agricultura								
				122	Administração Geral							
					1	Recursos do Exercício Corrente						
						500	Recursos não Vinculados de Impostos					
							3	DESPESAS CORRENTES				





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.											
Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.											
Público Alvo: Produtores Rurais											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00
	020702 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.										
	2043 Manutenção das despesas com o Gab. do Sec. Mun. de Fomento Agropecuaria Industri										
	20 Agricultura										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ENTREPOSTO DE PESCADO	UN	1	1.000,00	2	0,00	1	0,00	1	0,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	1236 ENTREPOSTO DE PESCADO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ENTREPOSTO DE PESCADO	UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020704 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO										
	1236 ENTREPOSTO DE PESCADO										
	22 Indústria										
	662 Produção Industrial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0016 APOIO À AGROPECUÁRIA MUNICIPAL

Objetivo: Incrementar a produção primária do Município, através do auxílio na execução de novos projetos agropecuários, ou na expansão e manutenção dos já existentes, nas áreas de agricultura e pecuária. Fomentar a agricultura adquirindo máquinas, equipamentos e materiais permanentes, subvencionar entidades, realizar encontros, dias de campo, e exposições agropecuárias e manter as atividades do setor. Fortalecer o comércio local através da formalização de microempreendedores individuais e fomento as atividades.

Justificativa: Necessidade de dar apoio ao produtor rural, auxiliando na rentabilidade de sua propriedade e permanência deste no setor rural. E geração de emprego e renda junto ao comércio local.

Público Alvo: Produtores Rurais

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	35.000,00	1	35.000,00	1	15.000,00
	020704	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO									
		2156	Parceria com Entidades Municipalistas								
		23	Comércio e Serviços								
		691	Promoção Comercial								
			1	Recursos do Exercício Corrente							
			500	Recursos não Vinculados de Impostos							
			3	DESPESAS CORRENTES							
				Total Geral Financeiro	3.102.710,00	3.474.122,00	2.124.680,00	2.971.500,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 120 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: População do Município

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
Número de atendimentos nos PSFs	UN UNIDADE	50000	50000	50000	50000	50000	50000		
Número de coletas de preventivos	UN UNIDADE	3000	3000	3000	3000	3000	3000		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	0	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS																
		1080	Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família															
			10	Saúde														
				301	Atenção Básica													
					1	Recursos do Exercício Corrente												
						500	Recursos não Vinculados de Impostos											
							3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:		Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.									
Justificativa:		A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	1.000,00	1	500,00	1	30.000,00	1	0,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	60.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA OU AMPLIAÇÃO REA UN	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1080 Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	632 Transferências do Estado referentes a Convênios										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AMPLIACÃO E REFORMA DE UN UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	20.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1401 AMPLIACÃO E REFORMA DE UNIDADE BASICA DE ALTA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, Reforma e Ampliaçãc UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, Reforma e Ampliaçãc UN	0	0,00	0	0,00	1	0,00	0	11.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, Reforma e Ampliaçãc UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	3.762.776,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1403 Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	470.700,00	1	596.500,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	140.000,00	1	11.000,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	80.000,00	1	18.600,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 127 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	11.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2174 Manutenção do Programa Saúde Bucal										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	309.000,00	1	715.100,00	1	1.353.100,00	1	1.145.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso
15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 128 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.												
Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.												
Público Alvo: População do Município												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.350.400,00	1	1.258.821,00	1	1.836.000,00	1	3.147.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL											
	3 DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 129 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	64.000,00	1	140.000,00	1	0,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00	0	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 130 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	189.000,00	1	180.500,00	1	272.500,00	1	200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.

Justificativa: A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	2.390,85	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	90.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2175 Manutenção do Programa Saúde da Família										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:	Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.											
Justificativa:	A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.											

Público Alvo:	Populacao do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	2.000,00	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2177 Manutenção da Academia da Atenção Básica											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	3 DESPESAS CORRENTES											

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	0,00	1	0,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2177 Manutenção da Academia da Atenção Básica											
	10 Saúde											
	301 Atenção Básica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	500 Recursos não Vinculados de Impostos											
	4 DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 133 de 202

Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:		Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.									
Justificativa:		A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	965.700,00	1	720.500,00	1	1.814.500,00	1	1.898.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	706.800,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0017 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo:		Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos munícipes dentro das Estratégias de Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal.									
Justificativa:		A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, um estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral. Realiza serviços preventivos, curativos, reabilitadores e de promoção da saúde; integra os cuidados quando existe mais de um problema; lida com o contexto de vida e influencia as respostas das pessoas aos seus problemas de saúde. Justifica-se a continuidade e ampliação dos serviços, considerando que a criação da Estratégia de Saúde da Família melhorou o acesso da população aos serviços e disponibilizou uma gama maior de ações de promoção, prevenção e tratamento.									
Público Alvo:		Populacao do Municipio									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	1.047.168,00	0	1.130.112,00	0	1.200.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2187 Manutenção com ACS - Agentes Comunitárias de Saúde										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	604 Transferências provenientes do Governo Federal										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro				4.454.600,00	4.705.689,00	6.558.602,85	11.483.776,00				





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade.

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
Número de atendimento Saúde Mental	UN	UNIDADE		22680	22680	22680	22680	22680	22680
Número de atendimentos Pediatria	UN	UNIDADE		500000	50000	50000	50000	50000	50000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	2.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1085	Aquisição de Ambulância														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	170.000,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1085	Aquisição de Ambulância														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					632	Transferências do Estado referentes a Convênios											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	VEICULO ADQUIRIDO	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1085 Aquisição de Ambulância										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	15.000,00	1	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN	0	0,00	0	243.488,00	0	150.000,00	0	150.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	1094 Aquisição de Móveis e Equipamentos										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	UN	1	250.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1323	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS	UN	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1323	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS - SAUDE									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Construção, Reforma e Ampliaçãc	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	1403	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades Basica de Saude									
	10	Saúde									
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	894.500,00	1	995.300,00	1	1.075.800,00	1	1.271.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	339.660,00	0	75.000,00	0	100.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	41.336,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	24.000,00	1	24.000,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2057 Manutenção do CAPS - Centro de Apoio Psicossocial										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	538.800,00	1	608.000,00	1	575.000,00	1	821.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	10.000,00	1	1.249,50	1	10.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	61.600,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	18.000,00	1	18.000,00	1	40.000,00	1	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2058 Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Reabilitação										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.911.350,00	0	3.585.300,00	0	4.114.900,00	0	4.653.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.199.000,00	1	831.933,00	1	1.179.000,00	1	1.400.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	248.764,44	0	280.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	23.256,19	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2061 Manutenção da Média e Alta Complexidade										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	895.000,00	1	2.090.000,00	1	1.709.000,00	1	1.195.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	0	1.600,00	0	1.750,50	0	15.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	0,00	1	0,00	1	100.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	50.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade .

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	1	228.000,00	1	226.152,00	1	226.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
		2159	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO LABORATORIO	UN	1	43.000,00	0	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
		2754	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENCAO DO LABORATORIO	UN	1	20.000,00	0	30.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
		2754	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				1	Recursos do Exercício Corrente						
					500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0018 ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE

Objetivo: Manter e qualificar o sistema de atendimento às urgências e emergências, Plantão 24 horas e transporte de pacientes aos municípios de referência em Média e Alta Complexidade

Justificativa: As ações e procedimentos considerados de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar se constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Total Geral Financeiro	6.100.650,00	9.125.717,00	9.439.872,63	10.693.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------





Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Números de medicamentos anti hipertensi UN	UNIDADE	162000	162000	162000	162000	162000	162000

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		1188	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Farmácia Básica														
		10	Saúde														
			303	Suporte Profilático e Terapêutico													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	40.000,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2159	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT														
		10	Saúde														
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					605	Assistência financeira da União destinada à compl											
						3	DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	8.691,57	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2159 Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOMT										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	2 Recursos de Exercícios Anteriores										
	605 Assistência financeira da União destinada à compl										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	248.300,00	1	390.100,00	1	511.000,00	1	456.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	115.000,00	0	111.545,40	0	111.000,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	120.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	55.000,00	1	54.385,56	1	54.000,00	1	3.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	631 Transferências do Governo Federal referentes a C										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0019 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo: Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

Justificativa: A população de nosso município está classificada em sua maioria, como vulnerável. Assim, devemos proporcionar o maior acesso possível a medicamentos que sejam essenciais para a prevenção e tratamento d doenças, sendo este o papel da farmácia básica.

Público Alvo: Populacao do Municipio

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2178 Manutenção da Farmácia Básica										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					578.300,00	561.030,96	729.691,57	584.000,00			





Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cobertura vacinal em crianças menores de 1 ano	UNIDADE		95	95	95	95	95	95

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	145.900,00	0	60.500,00	0	96.500,00	0	199.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária														
		10	Saúde														
			304	Vigilância Sanitária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	12.000,00	1	76.000,00	1	75.500,00	1	91.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2062	Manutenção do Programa VISA - Vigilância Sanitária														
		10	Saúde														
			304	Vigilância Sanitária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 151 de 202

Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Municipio											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	481.900,00	1	545.200,00	1	958.800,00	0	1.099.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	1,00	0	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

Justificativa: A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.

Público Alvo: Populacao do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	250.000,00	0	65.000,00	0	25.000,00	0	30.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS										
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0020 PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo:		Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Promover, prevenir e controlar doenças e agravos à saúde, constituindo um espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, englobando a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.										
Justificativa:		A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Assim devemos conscientizar a população em relação às práticas de prevenção e também disponibilizar mecanismos para que tenhamos uma vigilância em saúde eficiente e eficaz, proporcionando assim melhores condições de vida a população.										
Público Alvo: População do Município												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	290.880,00	0	313.000,00	0	0,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	604 Transferências provenientes do Governo Federal											
	3 DESPESAS CORRENTES											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	350.000,00	
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS											
	2179 Manutenção do Programa Vigilância Epidemiológica e Ambiental											
	10 Saúde											
	305 Vigilância Epidemiológica											
	1 Recursos do Exercício Corrente											
	605 Assistência financeira da União destinada à compl											
	3 DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro					889.800,00		1.037.580,00		1.468.801,00		1.779.000,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 154 de 202

Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Área de conflito ambiental urbano	UN	UNIDADE	72,6	72,6	60,5	48,4	24,2	12,1
Área de floresta aluvial remanescente	UN	UNIDADE	1452	1452	1694	1936	2178	2420
Área de RL por assentamento	UN	UNIDADE	556,6	556,6	605	677,6	726	968
Área impermeabilizada por asfalto	UN	UNIDADE	160000	160000	280000	320000	400000	480000
Número de atividades licenciáveis	UN	UNIDADE	15	15	20	30	35	40
Número de fontes de captação	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6
Número de imóveis urbanos em APP	UN	UNIDADE	500	500	300	250	200	150
Número de mudas produzidas	UN	UNIDADE	100000	100000	300000	500000	1000000	1000000
Número de nascentes degradadas	UN	UNIDADE	80	80	70	70	60	30
Número de nascentes identificadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Número de produtores agroecológicos	UN	UNIDADE	13	13	30	50	80	100
Número de reservatórios d'água para abastecimento	UN	UNIDADE	3	3	4	5	6	6
Números de áreas verdes municipais	UN	UNIDADE	1	1	2	3	4	5
Números de empreendimentos licenciados	UN	UNIDADE	15	15	50	200	400	450
Números de eventos relacionados ao meio ambiente	UN	UNIDADE	2	2	4	4	4	4
Números de nascentes recuperadas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	100
Números de poços	UN	UNIDADE	50	50	100	150	300	400
Números de profissionais públicos destinados à gestão ambiental	UN	UNIDADE	9	9	12	15	15	15
Quantidade de água captada para abastecimento	UN	UNIDADE	210000	210000	240000	300000	500000	500000
Quantidade de área degradada recuperada	UN	UNIDADE	48,4	48,4	121	242	363	242
Quantidade de área degradada rural	UN	UNIDADE	1210	1210	968	726	242	121





Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo: População do Município									
Quantidade de empreendimentos licenciáveis	UNIDADE	273	273	290	320	400	450		
Quantidade de poços municipais com outorga	UNIDADE	5	5	20	50	300	400		
Volume de água disponível por fontes de superfície	UNIDADE	70000	70000	60000	60000	83333,3	83333,3		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS-ATERRO SANITARIO	UN	1	472.000,00	1	345.000,00	1	437.400,00	1	480.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS															
		2747	DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS-ATERRO SANITARIO														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO COM COLETA DE LIXO	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	875.000,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS															
		2900	MANUTENÇÃO COM COLETA DE LIXO														
			18	Gestão Ambiental													
				541	Preservação e Conservação Ambiental												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0021 GESTAO AMBIENTAL

Objetivo: Executar ações de gestão ambiental que promovam o desenvolvimento sustentável para que a geração atual e as futuras possam usufruir de um ambiente agradável. Assegurar a organização territorial do município visando à prática de atividades no âmbito rural e urbano, pautados nos aspectos ambientais, como topografia, recuperação de margens de córregos e rios do município, sempre respeitando tempo da natureza.

Justificativa: Necessidade de planejamento das atividades econômicas, redução dos desequilíbrios territoriais, recuperação de áreas degradadas nas margens de córregos e rios do município, avaliação da diversidade do meio ambiente e conscientização da população quanto a preservação do mesmo, considerando que a qualidade do meio ambiente está diretamente relacionada a qualidade de vida e saúde das pessoas.

Público Alvo:		Populacao do Municipio								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Educação, Gestão e Serviços Am MT	1	20.000,00	1	1.000,00	1	4.000,00	1	78.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1217	Educação, Gestão e Serviços Ambientais								
	18	Gestão Ambiental								
	543	Recuperação de Áreas Degradadas								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	3	DESPESAS CORRENTES								

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Educação, Gestão e Serviços Am MT	1	10.000,00	1	1.000,00	1	3.320,00	1	7.000,00
	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.								
	1217	Educação, Gestão e Serviços Ambientais								
	18	Gestão Ambiental								
	543	Recuperação de Áreas Degradadas								
	1	Recursos do Exercício Corrente								
	500	Recursos não Vinculados de Impostos								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral Financeiro				502.000,00		347.000,00		444.720,00		1.440.000,00





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.

Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.

Público Alvo: Populacao do Municipio

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de famílias assistidas pela Secret UN	UNIDADE	50	50	50	50	50	50	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN	0	0,00	1	0,00	0	0,00	0	0,00
	020901	GABINETE DO SECRETARIO.															
		1339	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumen										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR L	UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR L	UN	0	0,00	1	35.000,00	1	0,00	1	0,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1340 AQUISIÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:	Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.										
Justificativa:	Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.										
Público Alvo:	Populacao do Municipio										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM UN	0	0,00	0	1.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1341 EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM UN	0	0,00	1	400.000,00	0	0,00	0	0,00	
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	1341 EQUIPAMENTOS/VEICULOS EM GERAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.											
Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.											
Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	270.000,00	1	252.253,00	1	317.000,00	1	421.500,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2101 Manutenção com o Conselho Tutelar										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	Realização de Eventos Sociais no Município	UN	1	78.000,00	1	28.000,00	1	55.000,00	1	73.000,00
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2756 Realização de Eventos Sociais no Município										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	Realização de Eventos Sociais no UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	500,00	1	500,00	
	020901 GABINETE DO SECRETARIO.										
	2756 Realização de Eventos Sociais no Município										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1243 REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 162 de 202

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais i nstituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no municí pio. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de inter esse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atend imento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Cons elho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitaçã o, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situa ções de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		Populacao do Municipio									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	REFORMA DO CENTRO DE REF UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	238.750,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1243 REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	665 Transferências de Convênios e Instrumentos Cong										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação e Reforma UN	1	50.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00	
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1324 Ampliação e Reforma para o Fundo de Assistencia Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.											
Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.											
Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	804.000,00	1	888.999,00	1	406.000,00	1	972.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2070 Pessoal e encargos Sociais - Fundo de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	150.000,00	1	104.800,00	1	130.000,00	1	175.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	12.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2071 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	208.000,00	1	150.500,00	1	204.500,00	1	248.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.											
Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	700,00	1	10.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	30.000,00	1	25.500,00	0	60.038,00	0	62.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização. Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.											
Público Alvo: Populacao do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	33.000,00	1	0,00	1	0,00	1	67.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Familia - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.											
Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.											
Público Alvo: População do Município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2073 Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimentos Integral Família - PAIF										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	11.000,00	1	5.500,00	1	18.000,00	1	24.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2158 Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	6.000,00	0	1.000,00	0	3.000,00	0	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2158 Manutenção com os Conselhos Municipais da Assistência Social										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	1.500,00	1	3.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	1.000,00	1	500,00	1	1.000,00	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	5.000,00	1	13.000,00	1	1.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Social										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	1.000,00	1	5.000,00	1	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2161 Manutenção com o Programa IGD/SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	MANUTENÇÃO COM PROGRAMA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	0,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 171 de 202

Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.										
Justificativa: Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.										
Público Alvo: População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PROGRAM UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PROGRAM UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	7.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2790 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA PROCAD -SUAS									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:		Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.									
Justificativa:		Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem-se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.									
Público Alvo:		População do Município									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	261.000,00	1	265.500,00	1	259.000,00	1	271.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2192 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0022 GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo:	Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, Garantir os direitos sociais instituídos legalmente, de forma a atender as necessidades humanas básicas, integrando-as aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no município. Contribuir para o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares. Garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo. Contribuir, através da disponibilização de infraestrutura e recursos necessários, para que seja realizado um trabalho de atendimento às crianças e adolescentes do município, visando a sua proteção e sociabilização.										
Justificativa:	Necessidade de identificar e melhorar os aspectos prioritários para a gestão do SUAS. Verifica-se a necessidade de proporcionar condições adequadas ao funcionamento do Conselho Tutelar, para que possa cumprir com as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, existe a necessidade de um programa na área de habitação, devido a demanda junto a população mais carente. Ainda neste quesito tem se a necessidade de prestação de serviços junto as famílias em casos de nascimento, morte e situações de calamidade pública. Portanto considerando que o município possui inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade faz-se necessária a manutenção de serviços e ações continuadas de proteção social básica do SUAS.										
Público Alvo:	População do Município										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PLANO SÓ UN		0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	5658 MANUTENÇÃO COM PLANO SÓCIO EDUCATIVO										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM PLANO SÓ UN		0	0,00	0	0,00	1	0,00	1	0,00
	020903 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE										
	5658 MANUTENÇÃO COM PLANO SÓCIO EDUCATIVO										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				1.981.000,00	2.185.752,00	1.495.038,00	2.605.250,00				





Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Número de Benefícios concedidos referen UN	UNIDADE	62	56	56	51	46	42	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN		1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA															
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
		09	Previdência Social														
			272	Previdência do Regime Estatutário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL							MOVEIS E EQUIPAMENTOS ADC UN		0	0,00	0	10.000,00	0	20.000,00	0	22.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA															
		1109	Aquisição de Móveis e Equipamentos														
		09	Previdência Social														
			272	Previdência do Regime Estatutário													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	258.500,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2075 Pessoal e Encargos Sociais do Previqum										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	273.600,00	0	333.600,00	0	386.960,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2075 Pessoal e Encargos Sociais do Previqum										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ										
	3 DESPESAS CORRENTES										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	3.753.000,00	1	4.002.500,00	1	6.102.500,00	1	7.452.700,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2076 Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	894.500,00	1	1.443.400,00	1	2.990.000,00	1	2.546.050,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	0	213.400,00	0	210.740,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2077 Res. Legal do Regime Próprio Previdência										
	99 Reserva de Contingência										
	999 Reserva de Contingência										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	Contribuicao para Formacao do P. UN		1	60.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA										
	2078 Contribuição para Formação do PASEP										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	Contribuicao para Formacao do P. UN	0	0,00	0	50.000,00	0	50.000,00	0	55.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA									
	2078 Contribuição para Formação do PASEP									
	09 Previdência Social									
	272 Previdência do Regime Estatutário									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	224.000,00	1	0,00	1	20.000,00	1	25.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA									
	2079 Manutenção do Gerenciamento Fundo de Previdência									
	09 Previdência Social									
	272 Previdência do Regime Estatutário									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capita									
	3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE SAO JOSE QL	ATIVIDADE MANTIDA UN	0	0,00	0	220.500,00	0	270.500,00	0	301.550,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA									
	2079 Manutenção do Gerenciamento Fundo de Previdência									
	09 Previdência Social									
	272 Previdência do Regime Estatutário									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administ									
	3 DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0023 PREVIQUAM-SUSTENCAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA

Objetivo: Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidores públicos municipais efetivos

Total Geral Financeiro	5.200.000,00	6.000.000,00	10.000.000,00	11.000.000,00
------------------------	--------------	--------------	---------------	---------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 179 de 202

Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Famílias atendidas	UN	UNIDADE	0	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UN	1	10.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1231	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Proteção Social Especial														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				1				Recursos do Exercício Corrente									
					500			Recursos não Vinculados de Impostos									
						4		DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	123.000,00	0	2.500,00	0	227.000,00	0	185.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2687	Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				1				Recursos do Exercício Corrente									
					500			Recursos não Vinculados de Impostos									
						3		DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0024 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CREAS

Objetivo: Promover a potencialização de recursos para superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social por meio dos Serviços Socioassistenciais. Fortalecer e Resgatar vínculos familiares e comunitários, potencializando sua capacidade de proteção aos seus membros.

Justificativa: A quantidade de situações de violações de direitos vem aumentando conforme o Levantamento realizado em Junho de 2017 pela Equipe Técnica. Tal demanda, pela ausência de CREAS e/ou de uma Equipe de Proteção Social Especial, tem sido encaminhada para Equipe Técnica do CRAS que tem por atribuição executar apenas a Proteção Social Básica. Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos necessitam de atendimento especializado, atendimento este ofertado por Equipe de Proteção Social Especial/CREAS.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	7.000,00	0	500,00	0	15.000,00	0	2.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	15.000,00	1	0,00	1	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2687 Manutenção e Encargos com a Proteção Social Especial										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					145.000,00	18.000,00	242.000,00		197.000,00		





Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Percentual da população cadastradas no SUS	UNIDADE	71,8	71,8	72	74	77	80	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	971.800,00	1	982.500,00	1	1.151.900,00	1	1.053.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE															
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	120.000,00	1	10.000,00	1	20.000,00	1	20.000,00
	020801	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE															
		2048	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso à saúde.

Público Alvo: População do Município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	4.000,00	1	2.000,00	1	8.000,00	1	8.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2171 Capacitação Continuada dos Servidores da Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	4.000,00	1	2.000,00	0	6.200,00	0	8.000,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2172 Manutenção com o Conselho Municipal de Saúde										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO COM O FUNDO M	UN	0	0,00	1	470.000,00	0	0,00	0	0,00
	020801 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE										
	2780 MANUTENÇÃO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0026 GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo: Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.

Justificativa: Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão como processos de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizados no cotidiano como reorientador das práticas de saúde. Assim devem ser criados mecanismos e dar suporte às ações de saúde como forma de proporcionar atendimento humanizado e de qualidade a população, assegurando desta maneira o direito ao acesso a saúde.

Público Alvo: População do Município

Total Geral Financeiro	1.099.800,00	1.466.500,00	1.186.100,00	1.089.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 184 de 202

Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo: População do Município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Famílias Cadastradas	UN	UNIDADE	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	27.000,00	1	38.000,00	1	35.000,00	1	33.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	8.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00	1	9.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2068	Manutenção do Programa Bolsa Familia / IGDPBF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0027 BOLSA FAMÍLIA/CADÚNICO

Objetivo: Identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que se conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Incluir famílias que vivem pobreza e de extrema pobreza no Programa Bolsa Família.

Justificativa: Considerando que o Cadastro Único é a porta de entrada para que as famílias mais vulneráveis tenham as suas necessidades conhecidas e atendidas pelo poder público, faz-se necessário que as famílias atendidas pela rede socioassistencial possuam Cadastro Único atualizado, para que possam acessar o Programa Bolsa Família e outros programas governamentais, conforme os critérios estabelecidos.

Público Alvo:		População do Município								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	300,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2786 - Manutenção do Programa BPC									
	08 Assistência Social									
	244 Assistência Comunitária									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro			35.000,00	43.000,00	45.000,00	42.300,00				





Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivíduos que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	UN	UNIDADE	50	50	50	50	50	50

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	120.000,00	1	105.000,00	1	95.000,00	1	120.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	5.000,00	1	150.500,00	1	150.000,00	1	75.550,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2166	Manutenção dos Benefícios Eventuais														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais										
							3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0028 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Prestar auxílio Suplementar e provisório aos indivíduos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

Justificativa: Considerando o alto índice de desemprego que atualmente atinge as famílias e/ou indivíduos do município; considerando o número crescente de situações caracterizadas pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar; considerando que é assegurado através das legislações vigentes o direito de atendimento das famílias e ou/indivíduos que necessitam da prestação dos Benefícios Eventuais para enfrentar eventos temporários. Faz-se necessário recursos para atender esta demanda.

Público Alvo: População do município

Total Geral Financeiro	125.000,00	255.500,00	245.000,00	195.550,00





Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxílio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada família/indivíduo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Refeições entregues	UN	UNIDADE	0	300	100	150	200	300

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1228	Manutenção do Restaurante Popular														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1228	Manutenção do Restaurante Popular														
		08	Assistência Social														
			244	Assistência Comunitária													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0029 RESTAURANTE POPULAR

Objetivo: Prestar auxílio aos cidadãos e as famílias em virtude de vulnerabilidade financeira e outras, que necessitam do auxílio alimentar em caráter provisório até que a situação de vulnerabilidade de cada família/indivíduo seja superada.

Justificativa: Considerando a demanda de famílias e/ou indivíduos que passam por situação de vulnerabilidade alimentar advindas ao alto índice de desemprego que atualmente atinge o município e o país, bem como outras vulnerabilidades advindas. Portanto como é assegurado através das legislações vigentes o direito a alimentação faz-se necessária intervenção das Políticas Públicas para atendimento dessas famílias/indivíduos.

Público Alvo: População vulnerável do município

Total Geral Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
------------------------	------	------	------	------





Programa: 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MA	UN	1	6.000,00	1	1.500,00	1	90.000,00	1	65.000,00
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MA	UN	1	2.000,00	1	500,00	1	35.000,00	1	15.000,00
	020605	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO															
		2699	REALIZAÇÃO, INCENTIVO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO														
			23	Comércio e Serviços													
				695	Turismo												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0030 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO

Objetivo: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Justificativa: Promover eventos populares que criem, preservem ou aprimorem os costumes, que se transmitem através de gerações.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro		8.000,00	2.000,00	125.000,00	80.000,00





Programa: 0031 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Objetivo: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS
Justificativa: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS
Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CO UN	UNIDADE		0	0	0	0	0	0

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							COVID - 19 ENFRENTAMENTO E UN	1	1.000,00	1	1.200,00	1	0,00	1	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							COVID - 19 ENFRENTAMENTO E UN	1	1.000,00	0	500,00	0	0,00	0	0,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS															
		2745	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS														
		10	Saúde														
			122	Administração Geral													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0031 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS

Objetivo: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS
Justificativa: ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONA VIRUS
Público Alvo: POPULACAO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	COVID - 19 ENFRENTAMENTO E UN	0	0,00	0	17.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS									
	2745 COVID - 19 ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS									
	10 Saúde									
	122 Administração Geral									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SL									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				2.000,00		18.700,00		0,00		0,00





Programa: 0032 PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: garantir políticas publicas em prol das crianças até 06 anos de idade e de suas famílias

Justificativa: garantir políticas publicas em prol das crianças até 06 anos de idade e de suas famílias

Público Alvo: crianças de 0 a 6 anos

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO DO PROGRAMA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	0	30.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		2791	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											0,00		0,00		20.000,00		30.000,00





Programa: 0033 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: EDUCAÇÃO ESPECIAL
Justificativa: ATENDER CRIANÇAS COM ATENDIMENTO ESPECIAL
Público Alvo: CRIANÇAS

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	SV SERVIÇOS	1	50	0	0	1	20	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							MANUTENÇÃO E ENCARGOS C	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	170.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA															
		2905	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL														
			12	Educação													
				367	Educação Especial												
					1	Recursos do Exercício Corrente											
						500	Recursos não Vinculados de Impostos										
							3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro											0,00		0,00		0,00		170.000,00





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Famílias atendidas	UN UNIDADE	500	600	520	540	580	600	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	UN	1	20.000,00	1	0,00	1	0,00	1	0,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos														
		08	Assistência Social														
			241	Assistência à Pessoa Idosa													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU							Atividade Mantida	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.															
		1102	Reforma e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos														
		08	Assistência Social														
			241	Assistência à Pessoa Idosa													
				1	Recursos do Exercício Corrente												
					500	Recursos não Vinculados de Impostos											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação ou Reforma Realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	10.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1130 Ampliação/Reforma do SCFV - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	Ampliação ou Reforma Realizada	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1130 Ampliação/Reforma do SCFV - Criança e Adolescente										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - I	UN	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	1453 CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - CCI										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 198 de 202

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - I UN	0	0,00	0	0,00	0	1,00	0	250.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	1453 CONSTRUÇÃO DE SALÃO NO - CCI									
	08 Assistência Social									
	241 Assistência à Pessoa Idosa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	265.000,00	1	265.000,00	1	315.600,00	1	417.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa									
	08 Assistência Social									
	241 Assistência à Pessoa Idosa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	3 DESPESAS CORRENTES									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA UN	1	5.000,00	1	1.500,00	1	3.000,00	1	2.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa									
	08 Assistência Social									
	241 Assistência à Pessoa Idosa									
	1 Recursos do Exercício Corrente									
	500 Recursos não Vinculados de Impostos									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO RIOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso

15024029/0001-80

Lei: 2045, Data: 29/11/2024

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (Situação em 29/11/2024)

Página 199 de 202

Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.											
Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.											
Público Alvo: População vulnerável do município											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	40.000,00	1	46.000,00	1	45.000,00	1	16.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	2.000,00	1	15.000,00	1	5.000,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2066 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoa Idosa										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência à Pessoa Idosa										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	110.000,00	1	159.493,00	1	19.400,00	1	128.500,00
	020902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.										
	2165 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	1 Recursos do Exercício Corrente										
	500 Recursos não Vinculados de Impostos										
	3 DESPESAS CORRENTES										





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	13.000,00	1	53.000,00	1	38.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2165	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	10.000,00	1	12.000,00	1	2.000,00	1	1.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2165	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família da Equipe Volan									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	60.000,00	1	16.000,00	1	116.000,00	1	152.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	3	DESPESAS CORRENTES									





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	5.000,00	1	10.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	500	Recursos não Vinculados de Impostos									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	1	20.000,00	1	12.000,00	1	75.000,00	1	45.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QU	ATIVIDADE MANTIDA	UN	0	0,00	0	0,00	1	20.000,00	1	5.000,00
	020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.									
	2209	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Criança e Adolescente									
	08	Assistência Social									
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente									
	1	Recursos do Exercício Corrente									
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0125 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos, familiares ou comunitários contribuindo com a qualidade de vida dos usuários do SUAS.

Justificativa: Considerando que o Serviço de Proteção Social Básica tem caráter protetivo, preventivo e proativo, tais ações visam diminuir gradativamente os índices de diversas violações de direitos por meio da promoção do acesso aos direitos socioassistenciais.

Público Alvo: População vulnerável do município

Total Geral Financeiro	580.000,00	546.993,00	669.001,00	1.124.500,00
------------------------	------------	------------	------------	--------------

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	73.977.500,00	99.400.000,00	99.121.536,64	129.000.000,00
Total Geral do PPA:	401.499.036,64			

